



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Araçatuba - UR-1



Araçatuba, 18 de julho de 2019.

Ofício OEA/UR-1.3 n.º 38/2019.

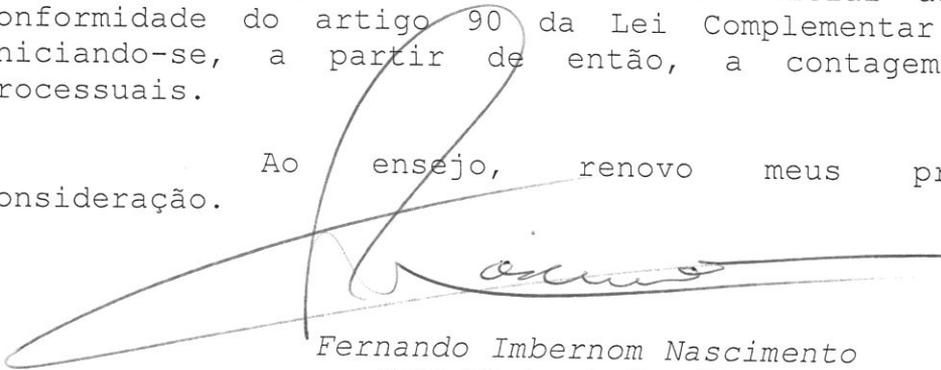
Excelentíssimo Senhor,

Informo-lhe que Fábio Luis Monéa, servidor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, lotado nesta Unidade Regional, foi autorizado a proceder à fiscalização das contas do 1º quadrimestre do exercício de 2019, objeto do Processo TC 004412.989.19-6, na conformidade das Instruções vigentes, da Lei Complementar n.º 709/93 e, ainda, de acordo com o contido no processo n.º TC-A-30973/026/00.

Fica na qualidade de atual Prefeito, desde já, NOTIFICADO a acompanhar todos os atos de tramitação processual, exercendo o direito de petição, de defesa, interpor recursos cabíveis, e outros, quando for o caso, e o que mais for de seu interesse.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADO de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90 da Lei Complementar n.º 709/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de consideração.


Fernando Imbernom Nascimento
Chefe Técnico da Fiscalização
UR-1 Araçatuba

Exmo. Sr. Rodrigo Zacarias dos Santos
Prefeito Municipal de Buritama

Recebido em: 18/07/2019. Assinatura: 

Endereço residencial: R. Floriano Peixoto, 980

CEP: 15290-000. CPF.: 264.986.928-39

RG: 29.413.335-5